



## CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 035/22

Adamantina, 05 de julho de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 21ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **06 de julho, quarta-feira, às 11:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Lei nº 045/2022** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar para o Fundo de Assistência Social, nos Blocos Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Alta Complexidade de Adamantina, e dá outras providências no valor de R\$ 270.000,00”.

**Projeto de Lei nº 046/2022** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 047/2022** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito suplementar no valor de R\$ 67.500,00 e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 048/2022** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 e repassar à Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente